

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios – CONVALES, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, por meio de licitação compartilhada, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cesta básica para atender às necessidades dos Municípios Consorciados ao CONVALES.

O processo licitatório será conduzido pelo CONVALES, como órgão contratante e gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

Os municípios consorciados ao CONVALES, nos termos da legislação que regulamenta este órgão, não precisam MANIFESTAR interesse em aderir ao registro de preços, já sendo o seu interesse PRESSUPOSTO da presente intenção de registro de preços.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em participar do Registro de Preços no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação da IRP, conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/21.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: licitacao@convaless.mg.gov.br. O interesse do Município em participar do Registro de Preços não o obriga a contratar e adquirir os itens da ATA.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@convaless.mg.gov.br, telefone (38) 97400-7224.

Arinos/MG, 13 de maio de 2026


Irene Gomes Guedes
Secretária Executiva